



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 009/2014.

AUTORIA: Vereador Luís César de Lara Pinto Filho/PR

PROTOCOLO DA SESSÃO	
Nº 009/14	FL. 1
DATA 15/09/14	

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROJETO SAL E LUZ"

Em 15/09/14
Por despacho do Sr. Presidente faço
Remessa destes autos a C. Única
gll

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação Projeto Sal e Luz

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM

Esta Associação presta serviços a crianças e adolescentes do Bairro Vila Nova, já possuem terreno para construção da sede própria e espero que possamos ajudar essa instituição transformando-a em utilidade pública. Uma vez que, todos os membros são voluntários e não há fins lucrativos conforme anexo de documentação da sua criação.

Em anexo diversos documentos de comprovação das atividades da mesma, bem como o reconhecimento por parte de Autoridades do município e declaração de idoneidade de seus membros voluntários.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 15 de Setembro de 2014.


Luís César de Lara Pinto Filho/PR
Vereador Autor